PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº536, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.

Dá denominação a Pontes construídas no Município de Carneirinho/MG.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar denominação às Pontes abaixo relacionadas:

- Ponte Floriana Francisca de Queiroz – Córrego da Formiga – propriedade de Guilherma Ana de Socorro Toledo;
- Ponte José Ribeiro Barbosa – Córrego do Valinho – propriedade de José Ribeiro Barbosa;
- Ponte Genelisto José da Silva – Córrego do Valinho, na Estrada Inter Municipal, Municípios de Carneirinho/Limeira do Oeste;
- Ponte Ana Francisca de Toledo – Córrego da Formiga – propriedade do Senhor Martins Francisco Toledo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de setembro de 2002.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária